
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0247, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 482.787,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 482.787,10 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412201254534 - SEJU	1	339030	12.320,00
181011442210524394 - SEJU	1	339030	25.531,60
181011442210524418 - SEJU	1	339030	40.343,50
441010612210532489 - FISP	41	449051	20.000,00
522010309110614265 - SUSIPE	1	335039	55.843,00
522010312201254668 - SUSIPE	1	339030	328.749,00
TOTAL			482.787,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412201254668 - SEJU	1	339030	78.195,10
441010612210532489 - FISP	41	339030	20.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339008	16.497,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339036	28.090,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339049	284.162,00

522010342110612279 - SUSIPE	1	339014	22.600,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339030	2.000,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339033	11.350,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339033	19.893,00
TOTAL			482.787,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.968, de 18/07/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ